



ATO DO PRESIDENTE Nº 526 , DE 1999

O Presidente em exercício da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o contrato firmado entre a **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** e a empresa **ITIQUIRA TURISMO LTDA.**, que tem como objeto a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais a esta Casa, conforme consta do Processo nº 150/97-CLDF,

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores **ROBERTO RIBEIRO DE ARAÚJO**, matrícula nº 11.922-42, e **RICARDO AUGUSTO LOBO**, matrícula nº 13.179-35, das funções de **EXECUTOR** e **EXECUTOR SUBSTITUTO**, respectivamente, do contrato em questão.

DESIGNAR o servidor **FÁBIO LUIS C. LIMA**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 11.914-41, **EXECUTOR** do contrato em questão, e como **SUBSTITUTO** o servidor **ÁTILA VINÍCIUS DE CARVALHO PESSOA**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 11.606-52, cabendo aos designados exercerem as atribuições previstas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, no Ato da Mesa Diretora nº 42, de 1997, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato da Mesa Diretora nº 020/91, de 10.06.91, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Publique-se e registre-se.

Brasília (DF), 24 de Setembro de 1999.


Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente